



POLÍTICA NACIONAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

PRÊMIO CULTURA VIVA PEJUÇARA

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE PEJUÇARA-RS

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE SELEÇÃO

TORNA PÚBLICO E COMUNICA O RESULTADO
PRELIMINAR DAS AVALIAÇÃO DE
TRAJETÓRIAS CULTURAIS.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Pejuçara – RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de Avaliação de Trajetória Cultural dos inscritos do Edital de Chamamento Público nº 04/2024 – PRÊMIO CULTURA VIVA PEJUÇARA.

A Seleção das candidaturas inscritas neste edital foi realizada por uma Comissão de Seleção, com reconhecida atuação na área cultural da Cultura Viva, capacidade de julgamento e de notório saber, sendo realizada por técnicos pareceristas independentes, do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiarajú, conforme disposto no Inciso I do Art 18 do Decreto Federal nº 11.453/2023.

Na avaliação realizada pelos especialistas do referido Instituto, verificou-se que todos tiveram mérito cultural comprovado ao receber nota final superior a 50 pontos, conforme prevê o Anexo II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO, obtendo a seguinte pontuação:

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	NOTA
1º COLOCADO	CTG PIALO DA AMIZADE	75,66
2º COLOCADO	ESPAÇO DE CURA E CULTURA	73,66



POLÍTICA NACIONAL



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

Não foram inscritas candidaturas dentro das cotas para pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência.

Vistos.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Pejuçara - RS, designada através da Portaria nº 16.446 de 10 de outubro de 2024, vem por meio deste tecer considerações quanto a análise das inscrições recebidas no Edital de Chamamento Público nº 04/2024, PRÊMIO CULTURA VIVA PEJUÇARA.

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 04/2024, publicado pelo Município de Pejuçara, destina-se a premiação, por meio de reconhecimento da trajetória cultural, e contribuição já realizada pelos Pontos e Pontões de Cultura nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 04/2024 tem como base a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024.

Considerando que foram recebidas inscrições de 2 (dois) Pontos de Cultura no Edital de Chamamento Público nº 04/2024, porém, no item 2.1 quantifica que apenas 1 (um) candidato será selecionado.

Considerando que não houve saldo suficiente de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos para a ampliação de mais uma vaga.

A Comissão de Seleção e Avaliação de Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no Município de Pejuçara - RS, amparada no Edital de Chamamento Público nº 04/2024, PRÊMIO CULTURA VIVA PEJUÇARA, **DECIDE** que acolhe as avaliações realizadas por técnicos pareceristas independentes, do Instituto de Desenvolvimento e Organização Social Sepé Tiarajú, e seleciona o Ponto de Cultura com melhor pontuação:



POLÍTICA NACIONAL

MINISTÉRIO DA
CULTURA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º COLOCADO	CTG PIALO DA AMIZADE	SELECIONADO
2º COLOCADO	ESPAÇO DE CURA E CULTURA	SUPLENTE / PRÉ-QUALIFICADO

Abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos contra a decisão do resultado preliminar da etapa de seleção e/ou para solicitação do espelho de notas, que devem ser encaminhados pelos e-mails: cultura@pejucara.rs.gov.br, cultura2@pejucara.rs.gov.br ou ainda entregue no Departamento de Cultura e Turismo, localizado na Avenida Antônio Alves Ramos, nº 1240.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, ou no Departamento de Cultura e Turismo, através do e-mail cultura@pejucara.rs.gov.br pelo telefone (55) 3377 1200.

Pejuçara/ RS, 13 de novembro de 2024.

Sandra Maria Oberto Valandro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer de Pejuçara/RS